



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

VISTO EXP.

OF N.º
3109 *buena*

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em: <i>21</i> / <i>07</i> / 2015 <i>Sandra Melo</i>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <i>21</i> de <i>07</i> de 2015 <i>[Signature]</i> Presidente 1º Secretário
	Nº <i>1035</i> / 2015 Adiado para a próxima Sessão Em: / / 2015 Presidente	EMENTA: REQUER A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE ORIENTAÇÃO A GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE NOSSA CIDADE, CONFORME INSTITUI A LEI MUNICIPAL 4.267 DE 2005.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado ao **Exmo. Sr. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE-PB, Sr. ROMERO RODRIGUES**, a realização da Semana de Orientação a Gravidez na Adolescência nas escolas públicas e privadas de nossa cidade, conforme institui a Lei Municipal 4.267 de 2005.

A questão da gravidez na adolescência vem se constituindo um preocupante problema social. E tudo isso, muitas vezes, em consequência de uma falta de conscientização da nossa juventude.

A administração pública municipal, que tem como responsabilidade desenvolver o bem estar social da comunidade, precisa e deve contribuir para minimizar o problema em nossa cidade.

Considerando que o número de jovens entre 15 e 17 anos, que abandonam os estudos na fase do ensino fundamental e médio por causa da gravidez e, depois, para cuidar dos filhos vem aumentando em Campina Grande, seguindo a média do Nordeste que chega a 28%. Conforme atesta pesquisa feita pela Organização das Nações Unidas para Educação Ciência e Cultura (Unesco).

Para tanto sugerimos que:

- Sejam desenvolvidos estudos visando à elaboração de uma cartilha de orientação à prevenção da gravidez na adolescência;
- Para evitar gastos do município com a elaboração de uma cartilha, sugerimos parceria com a iniciativa privada a prevenção da gravidez na adolescência;
- Haja um planejamento adequado na elaboração e distribuição da cartilha, para que ela realmente atinja a população alvo.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos endereços. Vide verso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 17 de Julho de 2015.

JOÃO DANTAS
Vereador (PSD)